



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

ATA DE REUNIÃO

Aos dezanove dias do mês de julho de 2010, às onze horas, no Plenário do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, sito à Av. Presidente Wilson, nº 198, sobreloja, nesta cidade, foi aberta a Reunião, pelo Exmo. Sr Juiz Coordenador da Fiscalização da Propaganda Eleitoral no Estado do Rio de Janeiro, Dr. Luiz Márcio Alves Victor Pereira, estando presentes, o Exmo Juiz Responsável pela Fiscalização da propaganda Eleitoral no Município do Rio de Janeiro, o Dr. Paulo César Vieira de Carvalho Filho, Srs. Advogados dos Partidos Políticos e Coligações e Representantes Técnicos da Emissoras de Televisão, conforme lista de presença em anexo. Observadas as formalidades legais, abriu a reunião o Sr Juiz Coordenador da Fiscalização da Propaganda Eleitoral no Estado do Rio de Janeiro, Dr. Luiz Márcio Alves Victor Pereira, para tratar sobre a proposta da criação da “TV TRE”, objetivando a centralização do recebimento das mídias para transmissão da propaganda em televisão, inclusive as inserções. O Dr. Luiz Márcio Alves Victor Pereira informou que é possível a utilização de uma sala no prédio do Centro Cultural da Justiça Eleitoral, situada na Rua Primeiro de Março nº 42, para a instalação da “TV TRE”. Foi concedida a palavra ao Sr. Eduardo Ferreira, Gerente de Operações da TV Globo, que explanou sobre questões técnicas referente à infraestrutura da instalação da “TV TRE” no prédio do Centro Cultural. Ficou resolvido que os técnicos das emissoras de TV se reunirão para tratar dos detalhes operacionais que serão trazidos na próxima reunião a ser realizada neste Plenário, objetivando a criação da “TV TRE”. O Exmo. Juiz Coordenador, Dr. Luiz Márcio Victor Alves Pereira, comunicou a todos os presentes que a próxima reunião ficou marcada para o dia 26 de julho de 2010, às 11 horas, no Plenário do TRE-RJ, para tratar da estrutura da “TV TRE” e da veiculação das propagandas



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL**

eleitorais na televisão. Nada mais havendo, foi determinada a lavratura da presente ata. *****

LUIZ MÁRCIO VICTOR ALVES PEREIRA
Juiz Coordenador da Fiscalização da Propaganda Eleitoral
no Estado do Rio de Janeiro

PAULO CÉSAR VIEIRA DE CARVALHO FILHO
Juiz Responsável pela Fiscalização da Propaganda Eleitoral
no Município do Rio de Janeiro